

1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

Estudo Técnico Preliminar 109/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64517.002373/2026-25

2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por finalidade a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva em câmara frigorífica pertencente à Administração, de acordo com o Processo Administrativo número 64517.002277/2026-87, visando assegurar seu adequado funcionamento, preservar os equipamentos, evitar interrupções nas atividades institucionais e garantir a conservação dos materiais armazenados em temperatura controlada.

A ausência de manutenção preventiva pode ocasionar falhas no sistema de refrigeração, aumento do consumo de energia elétrica, redução da vida útil dos componentes, perda de materiais armazenados e paralisação das atividades que dependem do equipamento.

Assim, a contratação mostra-se necessária para manter a confiabilidade, segurança, eficiência e disponibilidade da câmara frigorífica.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)

A contratação não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual de 2026 da UASG 160338, em razão de se tratar de necessidade não prevista no momento do planejamento.

A instrução do presente Estudo Técnico Preliminar está sendo realizada fora do prazo inicialmente previsto em razão da priorização de outras demandas administrativas de caráter emergencial e da limitação da capacidade operacional da equipe responsável pela condução dos processos de contratação.

Ressalta-se que tal circunstância não afasta a necessidade da contratação, uma vez que a manutenção preventiva da câmara frigorífica é essencial para assegurar a continuidade de seu funcionamento, evitar falhas, preservar os gêneros alimentícios armazenados e garantir o apoio às atividades desenvolvidas pelo 1º Esquadrão de Cavalaria Leve.

Dessa forma, a continuidade da instrução processual atende ao interesse da Administração, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3. Requisitos da contratação

A empresa contratada deverá:

- possuir capacidade técnica compatível com o objeto;
- dispor de profissionais qualificados para execução dos serviços;
- utilizar ferramentas, equipamentos e materiais adequados;
- observar as normas técnicas aplicáveis, especialmente as normas da ABNT, do fabricante do equipamento e as normas de segurança do trabalho;
- emitir relatório técnico após a execução dos serviços;
- a contratada deverá registrar, em relatório técnico, a necessidade de substituição de componentes ou manutenção corretiva, sendo vedada a execução desses serviços no âmbito desta contratação, salvo mediante instrumento jurídico próprio e prévia formalização nos autos;

- responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual.

4. Levantamento de mercado

Foi realizado levantamento de mercado, constatando-se que existem diversas empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva em câmaras frigoríficas, possibilitando ampla competitividade.

Verificou-se que a contratação por execução de serviço especializado é a solução mais vantajosa, considerando que a Administração não dispõe de equipe técnica própria nem de equipamentos específicos para realizar a manutenção.

5. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva da câmara frigorífica, contemplando, no mínimo:

- inspeção geral do equipamento;
- limpeza interna e externa dos componentes;
- limpeza dos condensadores e evaporadores;
- verificação do sistema elétrico;
- reaperto de conexões;
- inspeção do sistema frigorífico;
- verificação de pressão e temperatura de operação;
- verificação de vazamentos;
- verificação do funcionamento do compressor;
- verificação dos ventiladores;
- testes de funcionamento;
- emissão de relatório técnico contendo as condições do equipamento e eventuais recomendações.

6. Estimativa das quantidades

Considerando a necessidade da unidade administrativa, estima-se a execução de 01 (um) serviço de manutenção preventiva, durante a vigência de 12 (doze) meses. Memória de cálculo: 1 equipamento × 1 visita anual = 1 serviço.

7. Estimativa do valor da contratação

O valor estimado é de R\$ 1.680,00, conforme Pesquisa de Preços nº 86/2026, para 01 (uma) visita, condicionado ao saneamento da referida pesquisa.

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento do objeto, tendo em vista que os serviços possuem natureza técnica integrada e devem ser executados por uma única empresa, evitando incompatibilidades de responsabilidade, retrabalho e dificuldades na fiscalização contratual.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a contratação pretende-se:

- garantir o funcionamento contínuo da câmara frigorífica;
- reduzir a ocorrência de falhas e interrupções;
- aumentar a vida útil dos equipamentos;
- reduzir custos com manutenção corretiva;
- preservar os materiais armazenados;
- assegurar maior eficiência energética;
- atender aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

10. Providências a serem adotadas pela Administração

Antes do início da execução contratual, a Administração deverá:

- designar fiscal do contrato;
- disponibilizar acesso ao equipamento;
- fornecer informações técnicas eventualmente existentes;
- acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

12. Impactos ambientais

Os serviços deverão observar a legislação ambiental vigente, realizando o correto acondicionamento e descarte de resíduos eventualmente gerados.

Caso haja necessidade de recolhimento de fluido refrigerante, este deverá receber destinação ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável e as normas técnicas pertinentes.

13. Posicionamento conclusivo

Conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, necessária e adequada ao interesse público, apresentando-se como a solução mais eficiente para garantir o pleno funcionamento da câmara frigorífica, preservar os bens públicos, assegurar a continuidade das atividades administrativas e reduzir riscos de falhas operacionais.

Diante do exposto, manifesta-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Aprovisionamento	Igor Camargo Barbosa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva da câmara frigorífica decorre da necessidade de garantir a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração, assegurando que o equipamento opere em condições adequadas de desempenho, segurança e eficiência.

A manutenção preventiva tem como finalidade reduzir a ocorrência de falhas inesperadas, minimizar paradas não programadas, prolongar a vida útil dos componentes, reduzir custos com manutenções corretivas e assegurar a conservação dos bens armazenados em temperatura controlada.

Com a contratação, busca-se atender às seguintes necessidades de negócio:

- garantir o funcionamento contínuo e confiável da câmara frigorífica;
- preservar a integridade e a qualidade dos materiais armazenados, evitando perdas decorrentes de falhas no sistema de refrigeração;
- reduzir riscos de interrupção das atividades administrativas e operacionais que dependem do equipamento;
- aumentar a disponibilidade do equipamento por meio da identificação e correção preventiva de desgastes e irregularidades;
- promover maior eficiência energética, reduzindo desperdícios decorrentes do funcionamento inadequado dos componentes;
- assegurar a observância das recomendações do fabricante e das normas técnicas aplicáveis aos sistemas de refrigeração;
- preservar o patrimônio público mediante a adequada conservação do equipamento;
- proporcionar maior segurança operacional aos usuários e aos servidores responsáveis pela utilização da câmara

frigorífica;

- garantir maior economicidade, reduzindo despesas futuras com substituição de componentes e manutenção corretiva de maior complexidade.

Dessa forma, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da boa gestão dos recursos públicos, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de manutenção preventiva da câmara frigorífica pertencente ao 1º Esquadrão de Cavalaria Leve, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Durante o levantamento, foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, sob demanda;

- Solução amplamente adotada pela Administração Pública;

- Permite a execução das inspeções periódicas, limpeza, regulagens, testes operacionais e emissão de relatório técnico;

- Garante maior disponibilidade do equipamento, reduzindo a ocorrência de falhas e aumentando sua vida útil;

- Possibilita a realização dos serviços por profissionais qualificados, utilizando ferramentas e procedimentos adequados.

b) Execução da manutenção por equipe própria da Administração;

- Alternativa considerada inviável em razão da inexistência de militares ou servidores com capacitação técnica específica em refrigeração industrial;

- O órgão não dispõe de ferramentas, instrumentos de medição e equipamentos necessários para a execução segura e eficiente dos serviços;

- Poderia comprometer a garantia do equipamento e aumentar o risco de falhas operacionais.

c) Substituição da câmara frigorífica por equipamento novo;

- Alternativa considerada economicamente desvantajosa, tendo em vista que o equipamento existente permanece apto ao uso, necessitando apenas de manutenção preventiva periódica;

- A substituição demandaria investimento significativamente superior ao custo da manutenção, sem apresentar benefício proporcional.

Verificou-se, ainda, que diversos órgãos da Administração Pública Federal realizam contratações semelhantes para manutenção preventiva de câmaras frigoríficas, utilizando empresas especializadas do ramo, demonstrando que existe mercado fornecedor apto a atender à demanda. Foram identificadas contratações recentes do Comando do Exército e de outros órgãos federais para serviços de manutenção em câmaras frigoríficas, confirmando a disponibilidade de fornecedores qualificados e a viabilidade da contratação.

Conclusão do levantamento de mercado

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva da câmara frigorífica apresenta a melhor relação entre custo e benefício, assegurando a continuidade do funcionamento do equipamento, a conservação adequada dos gêneros alimentícios armazenados, a redução do risco de interrupções das atividades administrativas e operacionais e o atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva em câmara frigorífica pertencente ao 1º Esqd C. L., compreendendo a realização de inspeções técnicas periódicas, limpeza, regulagens, testes de funcionamento, lubrificação, reapertos, verificação dos componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, avaliação do sistema de refrigeração, verificação dos níveis de fluido refrigerante, análise de vazamentos, aferição dos dispositivos de controle e segurança, bem como a emissão de relatório técnico contendo os serviços executados e as recomendações pertinentes.

A manutenção preventiva deverá ser executada de forma planejada e periódica, em conformidade com as recomendações do fabricante, normas técnicas aplicáveis e boas práticas de manutenção, visando assegurar o pleno funcionamento da câmara frigorífica, aumentar a vida útil dos equipamentos, reduzir a ocorrência de falhas e interrupções não programadas, preservar as condições adequadas de armazenamento dos materiais sob refrigeração e proporcionar maior eficiência energética e operacional.

A contratação contempla exclusivamente a prestação dos serviços de manutenção preventiva. Caso, durante a execução, seja identificada a necessidade de substituição de peças ou realização de manutenção corretiva, tais intervenções somente poderão ser executadas mediante autorização prévia da Administração, observadas as disposições contratuais e a legislação vigente.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da contratação corresponde à execução de 01 (um) serviço de manutenção preventiva na câmara frigorífica pertencente ao 1º Esqd C. L.

Embora as boas práticas de manutenção e as recomendações técnicas indiquem que a manutenção preventiva seja realizada, preferencialmente, em periodicidade trimestral, a presente contratação contempla apenas 01 (uma) intervenção preventiva, em razão da necessidade atualmente identificada pela Administração e da disponibilidade orçamentária para este processo.

A execução desse serviço contribuirá para a preservação das condições de funcionamento do equipamento, a redução da probabilidade de falhas e o aumento de sua vida útil. Permanecendo a necessidade operacional, as futuras manutenções preventivas deverão ser planejadas e contratadas oportunamente, de modo a observar a periodicidade técnica recomendada.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.680,00

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais), correspondente à execução de 01 (um) serviço de manutenção preventiva na câmara frigorífica do 1º Esqd C. L.

O valor foi definido com base na disponibilidade orçamentária consignada para a contratação e será confrontado com a pesquisa de preços realizada nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a fim de verificar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado e assegurar a economicidade e a vantajosidade para a Administração.

Caso a pesquisa de preços indique valor de referência distinto, serão adotadas as medidas administrativas cabíveis para adequação da contratação, observadas as normas aplicáveis.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, uma vez que o objeto da contratação consiste na execução de 01 (um) serviço de manutenção preventiva em câmara frigorífica, caracterizando uma prestação de serviço única e tecnicamente indivisível.

O eventual fracionamento da execução entre diferentes fornecedores poderia comprometer a padronização dos procedimentos técnicos, dificultar a atribuição de responsabilidades pela qualidade dos serviços executados e reduzir a eficiência da manutenção, sem proporcionar ganhos de economicidade para a Administração.

Dessa forma, a contratação será realizada em lote único, por se tratar da alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atender à necessidade identificada, em observância ao art. 40, inciso V, alínea b, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto. A contratação de 01 (um) serviço de manutenção preventiva da câmara frigorífica é suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, podendo ser executada de forma independente, sem a necessidade de celebração de outros contratos ou aquisições vinculadas.

Caso, durante a execução do serviço, seja constatada a necessidade de manutenção corretiva, substituição de peças ou outros serviços não contemplados no objeto desta contratação, tais demandas serão objeto de análise específica e, se necessário, de processo de contratação próprio, observada a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está alinhada ao planejamento administrativo do 1º Esqd C. L., atendendo à necessidade de preservar as condições de funcionamento da câmara frigorífica utilizada pela Organização Militar, contribuindo para a continuidade das atividades e para a conservação dos materiais armazenados.

Embora a demanda não esteja prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual (PCA), sua necessidade foi identificada posteriormente em razão da importância da manutenção preventiva do equipamento, visando evitar falhas, interrupções de funcionamento, prejuízos operacionais e possíveis custos decorrentes de manutenções corretivas emergenciais.

A contratação encontra-se compatível com a disponibilidade orçamentária destinada à finalidade e está em consonância com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de manutenção preventiva da câmara frigorífica proporcionará benefícios operacionais, técnicos e econômicos à Administração, contribuindo para a adequada conservação do equipamento e para a continuidade das atividades institucionais.

Entre os principais benefícios esperados, destacam-se:

- garantir o funcionamento contínuo, seguro e eficiente da câmara frigorífica durante toda a vigência contratual;
- reduzir a ocorrência de falhas e interrupções não programadas, minimizando o risco de indisponibilidade do equipamento;

- aumentar a vida útil da câmara frigorífica e de seus componentes, por meio da realização de manutenções preventivas periódicas;
- reduzir a necessidade de manutenções corretivas emergenciais, que normalmente apresentam maior custo e maior impacto operacional;
- preservar a integridade e a qualidade dos materiais armazenados em ambiente refrigerado, evitando perdas decorrentes de falhas no sistema de refrigeração;
- melhorar a eficiência energética do equipamento, contribuindo para o uso racional dos recursos públicos;
- proporcionar maior previsibilidade dos custos de manutenção, facilitando o planejamento orçamentário da Administração;
- assegurar que os serviços sejam executados por profissionais qualificados, utilizando ferramentas adequadas e observando as normas técnicas aplicáveis;
- preservar o patrimônio público, reduzindo o desgaste prematuro do equipamento e evitando investimentos desnecessários em substituições;
- fortalecer a continuidade e a eficiência dos serviços públicos que dependem do adequado funcionamento da câmara frigorífica.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para o atendimento do interesse público, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos, economicidade na manutenção dos equipamentos e melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Administração, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para assegurar a adequada execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências antes e durante a vigência do contrato:

1. Designar formalmente o fiscal e, quando cabível, o gestor do contrato, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
2. Disponibilizar à contratada acesso às dependências onde se encontra instalada a câmara frigorífica, em datas e horários previamente acordados, observadas as normas internas de segurança.
3. Fornecer as informações técnicas disponíveis sobre o equipamento, tais como fabricante, modelo, capacidade, histórico de manutenções e demais dados que possam contribuir para a adequada execução dos serviços.
4. Planejar, em conjunto com a contratada, o cronograma das manutenções preventivas trimestrais, de forma a minimizar impactos nas atividades da unidade.
5. Acompanhar a execução dos serviços, verificando o cumprimento das obrigações contratuais, da periodicidade estabelecida e das especificações constantes do Termo de Referência.
6. Receber e analisar os relatórios técnicos emitidos pela contratada após cada manutenção preventiva, adotando as providências cabíveis caso sejam identificadas recomendações para manutenção corretiva ou substituição de componentes.
7. Verificar a conformidade dos serviços executados antes do recebimento definitivo e da autorização para pagamento, certificando que todas as obrigações contratuais foram cumpridas.
8. Assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente para suportar as despesas decorrentes da contratação.

Registra-se que a Administração não necessitará promover adequações de infraestrutura, aquisição de equipamentos adicionais ou capacitação específica de servidores para a execução do objeto, uma vez que os serviços serão prestados por empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à sua realização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do serviço de manutenção preventiva da câmara frigorífica poderá apresentar impactos ambientais relacionados principalmente ao manuseio de componentes do sistema de refrigeração, tais como a eventual necessidade de verificação, recolhimento ou reposição de fluidos refrigerantes, além da geração de resíduos decorrentes das atividades de manutenção.

Como medidas de controle e mitigação, a empresa contratada deverá realizar o serviço observando as normas ambientais e técnicas aplicáveis, adotando procedimentos adequados para o recolhimento, armazenamento, transporte e destinação final de eventuais resíduos gerados, bem como evitando a liberação inadequada de gases refrigerantes no meio ambiente.

Deverão ser priorizadas práticas de manutenção que contribuam para o uso eficiente do equipamento, reduzindo o consumo de energia elétrica, prevenindo vazamentos e prolongando a vida útil dos componentes da câmara frigorífica.

Dessa forma, os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados controláveis, desde que observadas as boas práticas de manutenção e as exigências legais aplicáveis.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável com restrições** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

15.1. Justificativa da Viabilidade com Restrições

Conclui-se que a contratação pretendida é viável com restrições, tendo em vista que a solução atende à necessidade administrativa de garantir o adequado funcionamento da câmara frigorífica e a continuidade do armazenamento de gêneros alimentícios.

Entretanto, a viabilidade da contratação está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários, à existência de empresa especializada que atenda aos requisitos de qualificação técnica estabelecidos no Termo de Referência, bem como à realização da contratação em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Além disso, deverão ser observadas as medidas de fiscalização contratual, a execução das manutenções preventivas nos prazos estabelecidos e o atendimento às normas técnicas aplicáveis aos sistemas de refrigeração, de forma a assegurar a eficiência da contratação e a mitigação dos riscos identificados no presente estudo.

Dessa forma, desde que observadas as restrições acima elencadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, por atender ao interesse da Administração e contribuir para a continuidade do apoio logístico prestado pelo 1º Esquadrão de Cavalaria Leve.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Encaminha-se o presente Estudo Técnico Preliminar para prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação, observadas as normas legais e regulamentares vigentes.

IGOR CAMARGO BARBOSA

Aprovisionador

